



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 106/2023

Aprova o Termo de Compromisso celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Instituto de Infectologia Emílio Ribas.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade com o Processo nº PREX-010662/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Compromisso celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Instituto de Infectologia Emílio Ribas, com base na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 tem o objetivo de estabelecer mecanismos para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório e outras modalidades afins a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o curso ministrado junto à Instituição de Ensino.

Art. 2º O presente Termo vigorará pelo período letivo do ano vindouro considerando-se a data de sua assinatura como o ano precedente, devendo ser anualmente renovado no caso do interesse comum às partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de novembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de novembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais